



**ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
CELEBRADO NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2016**

Entre,

O FUNDO DE APOIO MUNICIPAL, com sede em Lisboa, na Praça do Comércio, Ala Oriental, pessoa coletiva de direito público n.º 513 319 182, neste ato representado pelo Presidente da Direção Executiva Miguel Ângelo da Cunha Gonçalves de Almeida e pela Vogal Carla Maria Lamego Ribeiro, no uso dos poderes concedidos pela alínea a), do artigo 9.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 8.º, da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto - LFAM - , na qualidade de mutuante (doravante designado abreviadamente por FAM ou MUTUANTE;

E

O MUNICÍPIO DO ALANDROAL, com sede no Alandroal, na Praça da República, Apartado 244, pessoa coletiva de direito público n.º 506 772 527, neste ato representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, João Maria Aranha Grilo, no uso dos poderes concedidos pela alínea f) do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e conforme deliberação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal de 21 de abril de 2021, e 30 de abril de 2021, respetivamente, ao abrigo do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 6, do artigo 49.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, na qualidade de segundo outorgante, (doravante designado abreviadamente por MUNICÍPIO);

E considerando que:

- I. A Direção Executiva do FAM, em 10 de novembro de 2020, deliberou ao abrigo do n.º 3 do artigo 45.º da LFAM, definir uma nova taxa de remuneração dos empréstimos a conceder no âmbito da assistência financeira aos Municípios que se encontram em situação de recuperação financeira, fixando-se esta em 0,95%;



Handwritten signature and initials.

- II. Na mesma data a Direção Executiva deliberou a aplicação da taxa referida no ponto anterior aos Municípios com contrato de empréstimo de assistência financeira em execução, nos termos do disposto no n.º 2 da cláusula quinta dos respetivos contratos;
- III. O contrato de empréstimo celebrado entre o FAM e o MUNICÍPIO, encontra-se em vigor desde 13 de setembro de 2016, pelo que tendo decorrido já 4 anos, é-lhe aplicável a revisão taxa de juro, fixada agora em 0,95%, nos termos previstos no n.º 2 da cláusula quinta do mesmo.

É livremente estipulado e de boa fé reciprocamente aceite a presente Adenda ao Contrato de Empréstimo de Assistência Financeira, celebrado entre as partes em 23 de agosto de 2016, que se rege pelos artigos seguintes.

ARTIGO PRIMEIRO

Pela presente Adenda é alterada a Cláusula Quinta e a Décima Primeira do Contrato de Empréstimo de Assistência Financeira, celebrado entre o Município do Alandroal e o Fundo de Apoio Municipal em 23 de agosto de 2016, que passam a ter a seguinte redação:

«CLÁUSULA QUINTA

(Juros)

- 1.
- 2. A taxa de juro é fixada em 0,95%, nos termos do n.º 3 do artigo 45.º da Lei do FAM, a qual visa a cobertura dos custos de financiamento do FAM para o prazo do empréstimo, podendo esta taxa ser revista no prazo de 4 anos.
- 3.



Handwritten signature and initials.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA **(Comunicações)**

Todas as comunicações e notificações a serem feitas entre as partes, nos termos do presente empréstimo, devem, sob pena de nulidade, ser efetuadas para os seguintes endereços:

MUTUANTE: Fundo de Apoio Municipal

Rua Gregório Lopes, Lote 1514, R/c

1400-195 Lisboa

Tel. : 21 403 13 90

Email: geral@fam.gov.pt

MUTUÁRIO: Município do Alandroal

Praça da República,

7250-116 Alandroal

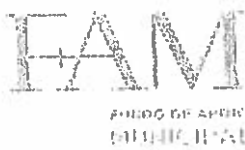
Tel.: 268 440 040

Fax: 268 440 041

Email: geral@cm-alandroal.pt»

ARTIGO SEGUNDO

1. Todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato de Empréstimo de Assistência Financeira, que não tenham sido expressamente alteradas nesta Adenda, mantêm-se inalteradas, válidas e em vigor.
2. A presente Adenda produz efeitos após obtenção de visto do Tribunal de Contas.



Feito em dois exemplares, em Lisboa, 14 de maio de 2021.

FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

(Miguel Almeida, Presidente)

MUNICÍPIO DO ALANDROAL

(João Maria Aranha Grilo, Presidente)

(Carla Ribeiro, Vogal)



PLANO DO SERVIÇO DA DÍVIDA

Handwritten signature and scribbles

Código de Operação: 0005E11353018 01
 Município: Município de Alandral
 Município: Fundo de Apoio Municipal
 Designação da Operação: Central de Empréstimo Alandral
 Montante: EUR 18.579.276,00
 Maturidade: 20 Anos Amortização: 18 Anos Carência: 2 Anos Utilização: 3 Anos
 Taxa de Juro: 1,700% Spread: 0,000% Tipo de Taxa: Fixa
 Taxa de Juro da Hora: 2,000% Data Referência para cálculo dos Juros de Hora:
 Data da próxima revisão de Juros/Spread:
 Base Legal: Recuperação Financeira - Município de Alandral
 Data de Financiamento: 13-09-2018

Datas de Vencimento	Capital em Dívida		Amortização	Juros		Prestação Total	Pagamento	Juros de Hora		Total em Dívida	Pagamento
	Moeda	Montante		Taxa (%)	Montante			Taxa(H)	Montante		
31-12-2016	EUR	11.421.000,00	0,00	1,700%	48.096,70	48.096,70	30-12-2016	0,000%	0,00	0,00	30-12-2016
30-06-2017	EUR	12.830.606,89	0,00	1,700%	100.824,13	100.824,13	08-06-2017	0,000%	0,00	0,00	08-06-2017
31-12-2017	EUR	14.330.606,89	0,00	1,700%	122.112,98	122.112,98	14-12-2017	0,000%	0,00	0,00	14-12-2017
30-06-2018	EUR	14.330.606,89	0,00	1,700%	126.084,12	126.084,12	02-07-2018	0,000%	0,00	0,00	02-07-2018
31-12-2018	EUR	14.061.111,11	418.899,89	1,700%	130.108,18	130.108,18	21-12-2018	2,000%	0,00	0,00	21-12-2018
30-06-2019	EUR	14.242.222,22	418.899,89	1,700%	128.997,42	128.997,42	27-06-2019	2,000%	0,00	0,00	27-06-2019
31-12-2019	EUR	14.810.525,47	448.804,11	1,700%	134.637,48	134.637,48	17-12-2019	2,000%	0,00	0,00	17-12-2019
30-06-2020	EUR	14.810.525,47	0,00	1,700%	137.032,10	137.032,10	13-07-2020	2,000%	0,00	0,00	13-07-2020
31-12-2020	EUR	14.810.525,47	0,00	1,700%	137.472,01	137.472,01	24-12-2020	2,000%	0,00	0,00	24-12-2020
30-06-2021	EUR	14.810.525,47	0,00	0,850%	70.748,88	70.748,88		2,000%	0,00	70.748,88	
31-12-2021	EUR	14.810.525,47	0,00	0,850%	71.912,38	71.912,38		2,000%	0,00	142.654,26	
30-06-2022	EUR	14.289.827,24	510.708,12	0,850%	70.748,88	70.748,88		2,000%	0,00	724.103,25	
31-12-2022	EUR	13.768.119,22	510.708,12	0,850%	69.432,61	69.432,61		2,000%	0,00	1.204.294,86	
30-06-2023	EUR	13.279.411,11	510.708,12	0,850%	68.862,20	68.862,20		2,000%	0,00	1.888.615,29	
31-12-2023	EUR	13.279.762,89	510.708,12	0,850%	64.474,06	64.474,06		2,000%	0,00	2.465.897,48	
30-06-2024	EUR	12.298.839,67	510.708,12	0,850%	61.328,44	61.328,44		2,000%	0,00	3.028.026,04	
31-12-2024	EUR	11.748.280,79	510.708,12	0,850%	58.914,32	58.914,32		2,000%	0,00	3.688.248,68	
30-06-2025	EUR	11.238.570,82	510.708,12	0,850%	56.104,63	56.104,63		2,000%	0,00	4.183.061,63	
31-12-2025	EUR	10.724.870,31	510.708,12	0,850%	54.534,58	54.534,58		2,000%	0,00	4.730.294,72	
30-06-2026	EUR	10.214.182,38	510.708,12	0,850%	51.228,16	51.228,16		2,000%	0,00	5.282.290,50	
31-12-2026	EUR	9.703.454,27	510.708,12	0,850%	48.893,42	48.893,42		2,000%	0,00	5.852.562,35	
30-06-2027	EUR	9.182.748,15	510.708,12	0,850%	46.347,47	46.347,47		2,000%	0,00	6.408.818,14	
31-12-2027	EUR	8.682.028,02	510.708,12	0,850%	44.638,89	44.638,89		2,000%	0,00	6.964.862,19	
30-06-2028	EUR	8.171.328,81	510.708,12	0,850%	41.687,66	41.687,66		2,000%	0,00	7.517.368,17	
31-12-2028	EUR	7.689.921,70	510.708,12	0,850%	38.679,39	38.679,39		2,000%	0,00	8.067.782,64	
30-06-2029	EUR	7.149.913,67	510.708,12	0,850%	36.680,11	36.680,11		2,000%	0,00	8.615.050,87	
31-12-2029	EUR	6.639.204,55	510.708,12	0,850%	34.719,88	34.719,88		2,000%	0,00	9.160.475,79	
30-06-2030	EUR	6.138.487,42	510.708,12	0,850%	31.711,42	31.711,42		2,000%	0,00	9.702.693,34	
31-12-2030	EUR	5.617.789,21	510.708,12	0,850%	28.787,28	28.787,28		2,000%	0,00	10.243.380,72	
30-06-2031	EUR	5.107.081,19	510.708,12	0,850%	26.832,76	26.832,76		2,000%	0,00	10.782.801,58	
31-12-2031	EUR	4.596.372,07	510.708,12	0,850%	24.787,72	24.787,72		2,000%	0,00	11.316.407,42	
30-06-2032	EUR	4.088.694,95	510.708,12	0,850%	22.678,34	22.678,34		2,000%	0,00	11.848.198,89	
31-12-2032	EUR	3.594.948,83	510.708,12	0,850%	19.838,17	19.838,17		2,000%	0,00	12.378.737,18	
30-06-2033	EUR	3.094.248,71	510.708,12	0,850%	17.073,24	17.073,24		2,000%	0,00	12.907.620,70	
31-12-2033	EUR	2.583.548,59	510.708,12	0,850%	14.878,62	14.878,62		2,000%	0,00	13.433.107,42	
30-06-2034	EUR	2.042.832,47	510.708,12	0,850%	12.198,70	12.198,70		2,000%	0,00	13.956.612,27	
31-12-2034	EUR	1.432.124,36	510.708,12	0,850%	8.918,09	8.918,09		2,000%	0,00	14.478.839,48	
30-06-2035	EUR	1.021.418,23	510.708,12	0,850%	7.318,62	7.318,62		2,000%	0,00	14.994.684,62	
31-12-2035	EUR	610.708,11	510.708,12	0,850%	4.888,64	4.888,64		2,000%	0,00	15.510.333,28	
30-06-2036	EUR	0,00	0,00	0,850%	2.452,02	2.452,02		2,000%	0,00	16.021.494,21	
TOTAL	EUR		18.087.117,18		2.281.892,80				0,00		



TC TRIBUNAL DE
CONTAS

1ª SECÇÃO

Processo: 1366/2021, de 2021-07-05

Organismo: Município do Alandroal

Co-Contratante: Fundo de Apoio Municipal

Tribunal de Contas

Processo de Fiscalização Prévia

REGISTO

1366/2021

2021-07-05

Tribunal de Contas

Processo de Fiscalização Prévia

VISADO SESSÃO DIÁRIA DE VISTO

1366/2021

2021-07-15